

EDUCAÇÃO POLÍTICA E DEMOCRACIA SUSTENTÁVEL À LUZ DOS ODS

POLITICAL EDUCATION AND SUSTAINABLE DEMOCRACY IN LIGHT OF THE SDGS

EDUCACIÓN POLÍTICA Y DEMOCRACIA SOSTENIBLE A LA LUZ DE LOS ODS

Maria Jamylle Oliveira Santiago

Mestranda do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Acarape, Ceará, Brasil. E-mail: jamylle.santiago@unilab.edu.br

Antônio Roberto Xavier

Doutor em Educação, Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, Ceará, Brasil. E-mail: roberto@unilab.edu.br

Monique Machado Martins

Mestranda do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Acarape, Ceará, Brasil. E-mail: moniquemachado@unilab.edu.br

Resumo

A democracia, como regime político sustentado e sustentável com base na participação popular, requer cidadãos conscientes, capazes de compreender, discutir e intervir sobre os rumos da sociedade. Neste sentido, objetiva-se com esta escrita analisar de que maneira a educação política é contemplada nos ODS, com vistas à promoção de uma democracia sustentável no Brasil. Metodologicamente, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa em relação ao problema. Em relação à natureza, trata-se de uma pesquisa básica e exploratória-descritiva quanto ao objetivo principal. Concerne aos procedimentos técnicos, acolheu-se o método bibliográfico, com revisão de literatura como técnica principal para coleta e interpretação de dados e informações. Com relação às técnicas de análise, empregou-se a análise de conteúdo. Os resultados indicam que as políticas públicas apresentadas, embora não estruturadas especificamente como políticas de educação política formal, atuam de maneira transversal sobre os ODS 4 e 16. Por fim, se conclui que Tais ações reforçam o entendimento de que a educação política, enquanto dimensão da formação cidadã, é indispensável tanto para garantir o direito à educação de qualidade quanto para assegurar instituições democráticas eficazes, inclusivas e baseadas na participação informada da sociedade.

Palavras-chave: Educação Política; Democracia Sustentável; ODS

Abstract

Democracy, as a sustained and sustainable political regime based on popular participation, requires conscious citizens capable of understanding, discussing, and intervening in the direction of society. In this sense, this paper aims to analyze how political education is addressed in the SDGs, with a view to promoting a sustainable democracy in Brazil. Methodologically, this research adopts a qualitative approach to the problem. Regarding its nature, it is a basic and exploratory -descriptive

research concerning its main objective. Concerning technical procedures, the bibliographic method was adopted, with literature review as the main technique for data and information collection and interpretation. Regarding analysis techniques, content analysis was employed. The results indicate that the public policies presented, although not specifically structured as formal political education policies, act in a cross-cutting manner on SDGs 4 and 16. Finally, it is concluded that such actions reinforce the understanding that political education, as a dimension of civic education, is indispensable both to guarantee the right to quality education and to ensure effective, inclusive democratic institutions based on the informed participation of society.

Keywords: Political Education; Sustainable Democracy; SDGs

Resumen

La democracia, como régimen político sostenido y sostenible basado en la participación popular, requiere ciudadanos conscientes, capaces de comprender, debatir e intervenir en la dirección de la sociedad. En este sentido, este artículo busca analizar cómo se aborda la educación política en los ODS, con miras a promover una democracia sostenible en Brasil. Metodológicamente, esta investigación adopta un enfoque cualitativo. En cuanto a su naturaleza, se trata de una investigación básica y exploratorio-descriptiva en cuanto a su objetivo principal. En cuanto a los procedimientos técnicos, se adoptó el método bibliográfico, con la revisión bibliográfica como técnica principal para la recopilación e interpretación de datos e información. En cuanto a las técnicas de análisis, se empleó el análisis de contenido. Los resultados indican que las políticas públicas presentadas, aunque no están específicamente estructuradas como políticas formales de educación política, actúan de forma transversal en los ODS 4 y 16. Finalmente, se concluye que dichas acciones refuerzan la comprensión de que la educación política, como dimensión de la educación cívica, es indispensable tanto para garantizar el derecho a una educación de calidad como para asegurar instituciones democráticas eficaces e inclusivas basadas en la participación informada de la sociedad.

Palabras clave: Educación Política; Democracia Sostenible; ODS

1. Introdução

A democracia, enquanto regime político sustentado e sustentável pela participação popular, requer cidadãos conscientes, capazes de compreender, discutir e intervir sobre os rumos da sociedade. No entanto, a ausência de uma formação política adequada compromete essa participação e torna a população vulnerável à desinformação, ao discurso populista e à manipulação por líderes autoritários, que se utilizam de narrativas simplificadas e de apelo emocional para enfraquecer instituições democráticas e concentrar poder (Paro, 2000; Xavier; Maia Junior, 2024).

Essa realidade evidencia a urgência de se fortalecer a educação política como ferramenta de empoderamento cidadão e de proteção das estruturas democráticas. Nesse contexto, destaca-se a relevância da Agenda 2030, um plano

global de ação adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que, ao propor os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), coloca em pauta compromissos globais com a equidade, a inclusão e a governança democrática. A efetivação desses objetivos, contudo, enfrenta múltiplos desafios, incluindo a necessidade de ampliar a ação coletiva, criar espaços de decisão mais inclusivos e assegurar mecanismos de responsabilização e transparência (Biermann; Kanie; Kim, 2017; Bowen et al., 2017).

Nesse contexto, o desenvolvimento sustentável somente se torna viável quando sustentado pela articulação entre compromisso político efetivo, formulação de políticas baseadas em evidências e investimentos contínuos e estratégicos. Assim, os ODS não devem ser compreendidos como metas abstratas ou idealizadas, mas como compromissos urgentes e vinculantes assumidos com as gerações presentes e futuras, cuja concretização depende do fortalecimento das capacidades institucionais e da formação de uma cidadania politicamente consciente e participativa (ONU, 2025).

Os dados apresentados no *The Sustainable Development Goals Report 2025* (ONU, 2025) indicam que apenas uma parcela reduzida das metas encontrase em trajetória satisfatória, enquanto a maioria apresenta progresso insuficiente ou retrocessos. Dentre as seis transições críticas apontadas pela ONU como prioritárias para acelerar o cumprimento da Agenda 2030, a educação destaca-se como eixo estratégico.

No caso brasileiro, esses desafios se intensificam diante de um cenário marcado por desigualdades estruturais e baixa cultura de participação política, exigindo iniciativas que promovam o engajamento cidadão e a formação crítica da população. Portanto, torna-se essencial compreender como os ODS abordam a educação política e de que forma esse componente pode ser potencializado nas políticas públicas brasileiras.

Diante desse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo principal analisar de que maneira a educação política é contemplada nos ODS, com vistas à promoção de uma democracia sustentável no Brasil. De forma complementar, busca-se: identificar as metas dos ODS mais diretamente relacionadas à educação

política e ao fortalecimento democrático; examinar a evolução do cumprimento dessas metas no contexto brasileiro, destacando os avanços, os retrocessos e os principais desafios enfrentados; e identificar as principais políticas públicas relacionadas ao tema.

2. Revisão da Literatura

2.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 (ONU, 2015), constitui um plano de ação global pautado em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com metas abrangentes voltadas para a erradicação da pobreza, a proteção ambiental, a promoção da paz e o fortalecimento da prosperidade para todos os povos até o ano de 2030. Porém, o alcance dessas metas depende diretamente do engajamento ativo tanto dos governos quanto da sociedade civil, sendo essencial, portanto, o fortalecimento da educação política e da participação democrática.

De acordo com o *The Sustainable Development Goals Report 2025* (ONU, 2025), o mundo ainda está distante de alcançar as metas estabelecidas na Agenda 2030. Das 169 metas dos ODS, 139 puderam ser avaliadas com base em dados de tendências globais desde a linha de base de 2015 até o ano mais recente, e embora seja possível notar avanços em algumas áreas, o progresso rumo ao cumprimento integral da Agenda 2030 está significativamente comprometido por fatores como conflitos armados, emergência climática, tensões geopolíticas persistentes e choques econômicos sistêmicos. Esses elementos têm dificultado a implementação dos ODS na escala e na velocidade necessárias para que sejam atingidos dentro do prazo estipulado. A tabela a seguir apresenta o status atual de progresso das 169 metas dos 17 ODS:

Tabela 1 - Progresso das Metas dos ODS

Situação das Metas	Caminho Certo		Progresso Moderado		Progresso Marginal		Estagnação		Regressão		Dados Insufic.		Total
	ODS	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
ODS 1	0	0%	1	14%	4	57%	0	0%	1	14%	1	14%	7
ODS 2	1	13%	2	25%	0	0%	1	13%	3	38%	1	13%	8
ODS 3	1	8%	3	23%	6	46%	2	15%	0	0%	1	8%	13
ODS 4	1	10%	1	10%	1	10%	3	30%	1	10%	3	30%	10
ODS 5	0	0%	2	22%	3	33%	0	0%	0	0%	4	44%	9
ODS 6	0	0%	1	13%	3	38%	3	38%	1	13%	0	0%	8
ODS 7	2	40%	2	40%	1	20%	0	0%	0	0%	0	0%	5
ODS 8	2	17%	2	17%	2	17%	2	17%	4	33%	0	0%	12
ODS 9	2	25%	3	38%	0	0%	1	13%	1	13%	1	13%	8
ODS 10	1	10%	1	10%	3	30%	2	20%	3	30%	0	0%	10
ODS 11	2	20%	0	0%	2	20%	1	10%	0	0%	5	50%	10
ODS 12	4	36%	0	0%	2	18%	1	9%	3	27%	1	9%	11
ODS 13	1	20%	0	0%	2	40%	0	0%	0	0%	2	40%	5
ODS 14	2	20%	1	10%	3	30%	0	0%	4	40%	0	0%	10
ODS 15	2	17%	0	0%	4	33%	2	17%	2	17%	2	17%	12
ODS 16	0	0%	1	8%	3	25%	2	17%	1	8%	5	42%	12
ODS 17	4	21%	3	16%	4	21%	3	16%	1	5%	4	21%	19
Total	25	15%	23	14%	43	25%	23	14%	25	15%	30	18%	169

Fonte: Adaptado do *The Sustainable Development Goals Report 2025* (ONU, 2025)

O relatório de 2025 revela um cenário preocupante: apenas 48 metas estão em trajetória satisfatória, sendo que 25 estão "no caminho certo" e 23 apresentam progresso moderado. Em contrapartida, 66 metas avançam de forma insuficiente destas, 43 com avanços marginais e 23 sem progresso mensurável. De forma ainda mais alarmante, 25 metas indicam retrocesso em relação aos níveis de 2015 (ONU, 2025).

Quanto à disponibilidade de dados referentes aos ODS, nota-se que ainda persistem lacunas significativas em áreas estratégicas para o cumprimento da Agenda 2030. Observa-se que os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de gênero), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 13 (Ação climática) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes) apresentam uma ausência de dados particularmente expressiva, o que compromete a capacidade de avaliação e a implementação de políticas eficazes nesses domínios (ONU, 2025).

Esse panorama evidencia não apenas a persistência de desafios estruturais, mas também a urgência de ações coordenadas, integradas e estrategicamente orientadas. Nesse sentido, o relatório destaca seis transições críticas que demandam aceleração imediata: sistemas alimentares, energia, conectividade digital, educação, empregos e proteção social, bem como clima e biodiversidade. Todavia, a efetivação dessas transições exige investimentos substanciais, a formulação e implementação de políticas públicas eficazes e a superação de entraves estruturais históricos, entre os quais se destaca o acesso desigual à educação, fator que condiciona a capacidade dos países de promover transformações sustentáveis e socialmente inclusivas (ONU, 2025).

O relatório se concentre em tendências globais, sendo necessário alertar-se que médias agregadas podem ocultar avanços relevantes em contextos nacionais e locais, de modo que em diversos países, políticas públicas consistentes, instituições fortalecidas e parcerias multissetoriais inclusivas têm possibilitado progressos significativos, oferecendo modelos e lições passíveis de replicação em outras realidades (ONU, 2025). Porém, tais médias globais, ao nivelarem contextos desiguais, podem também mascarar desigualdades estruturais e retrocessos específicos, o que evidencia a necessidade de análises mais detalhadas no

contexto brasileiro, de modo a compreender como fatores políticos, econômicos e sociais influenciam a efetividade das políticas públicas voltadas ao cumprimento dos ODS.

2.2. ODS no Brasil - Relatório Luz

O Relatório Luz, documento elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030), busca aferir o grau de comprometimento do Estado brasileiro com as metas acordadas internacionalmente no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas e sugere o que o país precisa fazer para cumprir o compromisso de alcançar dessas metas.

No contexto brasileiro, a análise dos dados de 2024 evidencia uma década marcada por intensas contradições. O crescimento da extrema-direita nos espaços de poder, aliado a um Congresso Nacional desalinhado com os princípios do desenvolvimento sustentável, tem contribuído para o enfraquecimento das instituições democráticas. O fisiologismo político, a captura do Estado por interesses corporativos e a normalização de práticas antirrepublicanas têm dificultado a formulação e implementação de políticas públicas estruturantes. Nesse cenário, observa-se um processo de erosão do Estado de Direito e da confiança da população nas instituições (GT Agenda 2030, 2025).

Apesar do compromisso formal do Poder Executivo federal com a Agenda 2030, manifestado, por exemplo, pela inclusão dos ODS no Plano Plurianual (PPA) de 2024 e pela apresentação de um Relatório Nacional Voluntário mais inclusivo na ONU, os desafios permanecem imensos. A intensificação de ataques aos movimentos sociais, disseminação de discursos de ódio diante da impossibilidade de regulação efetiva de setores estratégicos, como os conglomerados midiáticos, têm comprometido o ambiente democrático e favorecido a proliferação da desinformação, do autoritarismo e do neofascismo (GT Agenda 2030, 2025).

O Relatório Luz (2025) teve sua primeira edição publicada em 2017. A partir de 2020, passou a adotar um sistema metodológico padronizado de análise e classificação das metas dos ODS, categorizando-as em retrocesso, ameaçada, estagnada, progresso insuficiente e progresso satisfatório. Esse aprimoramento

metodológico teve como objetivo assegurar a continuidade de uma série histórica consistente e comparável ao longo do tempo. O quadro a seguir detalha cada uma das categorias:

Quadro 1 - Classificação das Metas dos ODS no Brasil – Relatório Luz (2025)

Categorias	Definição
Retrocesso	Quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, alteradas negativamente ou sofreram esvaziamento orçamentário.
Ameaçada	Quando, ainda que não haja retrocesso, a meta está em risco devido a ações ou inações que comprometem seu alcance.
Estagnada	Quando não houve indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativo.
Progresso Insuficiente	Quando a meta apresenta desenvolvimento aquém do necessário para sua implementação efetiva.
Progresso Satisfatório	Quando a meta está em implementação com chances de ser atingida ao final da Agenda 2030.

Fonte: Adaptado de Relatório Luz (GT Agenda 2030, 2025).

3. Metodologia

De acordo com a tipologia proposta por Gil (2008), esta pesquisa pode ser classificada como de natureza básica, uma vez que busca gerar conhecimento científico sem aplicação prática imediata, focando no aprofundamento teórico relacionados ao fortalecimento da educação política, com vistas à promoção da democracia sustentável. Em relação à abordagem metodológica, adota-se uma perspectiva qualitativa. Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritivo-exploratória. É descritiva, pois existem outras pesquisas com a temática de forma geral, ou seja, educação política para a democracia (Gil, 2008).

Todavia, esta pesquisa é também exploratória, pois, embora trate de temáticas e problemas antigos, aborda de forma inovadora a partir da correlação das categorias educação política e democracia identificando, categorizando e interpretando como a educação política e os valores democráticos estão presentes nos ODS e seu efetivo cumprimento, no contexto da educação brasileira. Quanto

aos procedimentos, foi adotado o bibliográfico com base em fontes secundárias de literatura e documentação específicas (Xavier *et al.*, 2021; Xavier; Maia Junior, 2024).

Concernente ao método técnico, trata-se de uma pesquisa bibliográfica com emprego de revisão de literatura de fontes secundárias de relatórios, livros, artigos científicos, sites eletrônicos, legislação e documentos de governos, com o intuito de integrar a análise conceitual existente relacionados a temática com estudos aplicados sobre os ODS, como principal técnica de coleta de dados e informações (Xavier *et al.*, 2021).

Assim, a pesquisa documental incidiu sobre documentos práticos que coletam e analisam dados sobre a presença, ausência e forma de abordagem da educação política e da formação para a cidadania democrática dentro do contexto dos ODS. Os documentos analisados foram: A agenda 2030 (ONU, 2015); o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2025), o Relatório Nacional Voluntário (Brasil, 2024) e a série histórica do Relatório Luz elaborados pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT AGENDA 2030, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025).

No que se refere às técnicas de análise, utilizou-se a análise de conteúdo, fundamentada na interpretação de variadas fontes secundárias. Quanto à pesquisa bibliográfica abrange o levantamento e a análise de literatura especializada que trate das temáticas relacionadas à democracia, regimes políticos e educação política para uma democracia sustentável (Severino, 2013).

No que se refere à pesquisa documental, realizou-se uma análise sistemática dos objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015), com o propósito de identificar aquelas mais diretamente relacionadas à educação política e à cidadania democrática. Para essa identificação, adotou-se como critério analítico a presença explícita ou implícita de termos e conceitos associados à cidadania, participação social, transparência e liberdades fundamentais.

Em etapa subsequente, procedeu-se à análise do desempenho brasileiro nessas metas, com base nos dados e classificações apresentados nos Relatórios

Luz da Sociedade Civil referentes ao período de 2020 a 2025, que avaliam o progresso das metas dos ODS no Brasil. A escolha desse recorte temporal justifica-se pelo fato de que, a partir de 2020, o Relatório Luz passou a adotar uma metodologia padronizada de monitoramento e classificação das metas.

Por fim, buscou-se identificar e analisar as principais políticas públicas brasileiras relacionadas à educação política, à formação cidadã e ao fortalecimento democrático, por meio do exame do Relatório Nacional Voluntário (RNV) apresentado pelo Brasil em 2024, documento oficial que sistematiza ações governamentais, programas e iniciativas alinhadas à implementação da Agenda 2030.

4. Resultados e Discussão

4.1. Metas dos ODS relacionadas à Educação Política e Democracia Sustentável

Entre os 17 ODS propostos na Agenda 2030 (ONU, 2015), destacam-se aqueles que se relacionam de forma mais direta com a educação política e os princípios democráticos: ODS 4. Educação de Qualidade e ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes, mais especificamente as metas listadas no quadro a seguir:

Quadro 2 - Metas da Agenda 2030 Relacionadas à Educação Política e Democracia

ODS 4 – Educação de Qualidade	
Meta 4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
Meta 16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
Meta 16.7	Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Meta 16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
-------------------	---

Fonte: Adaptado da Agenda 2030 (ONU, 2015).

As metas estabelecidas para cumprir o ODS 4 são todas direcionadas à educação de qualidade. Porém a meta 4.7 se destaca por estar estreitamente relacionada à educação política, na medida em que propõe a formação cidadã crítica e reflexiva e proporcionar instrumentos conceituais e práticos para a compreensão da dinâmica política e social, capacidade dos indivíduos de atuarem como sujeitos conscientes de seus direitos e deveres, contribuindo assim para sociedades mais justas e democráticas.

No caso do ODS 16, a efetivação de suas metas depende da formação de cidadãos aptos a entender o funcionamento das instituições públicas, os mecanismos orçamentários e os processos de formulação e implementação de políticas. Assim, para alcançar a meta 16.6, que propõe o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes, torna-se indispensável o fortalecimento do controle social, viabilizado por uma população politicamente educada e engajada. Já a meta 16.7, ao tratar da tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa, exige uma cidadania preparada para intervir nos espaços democráticos de deliberação e de formulação de políticas. Por fim, a meta 16.10, que assegura o acesso público à informação e a proteção das liberdades fundamentais, reforça a importância do direito à informação como base para o exercício consciente do voto e para a participação social qualificada.

4.2. Evolução das metas no Brasil

No Quadro 3 é possível observar a trajetória, ao longo dos últimos seis anos, da classificação das metas que mais se relacionam com os temas educação política e democracia sustentável (4.7, 16.6, 16.7 e 16.10), com base nos Relatórios Luz publicados entre 2020 e 2025. A análise longitudinal dessas metas permite identificar padrões de avanço, estagnação ou retrocesso, evidenciando os desafios persistentes no cumprimento dessas metas no Brasil.

Quadro 3 - Classificação das metas 4.7, 16.6, 16.7 e 16.10 segundo o Relatório Luz (2020-2025)

Meta	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.7	Retrocesso	Retrocesso	Retrocesso	Estagnada	Insuficiente	Ameaçada
16.6	Estagnada	Retrocesso	Retrocesso	Retrocesso	Retrocesso	Insuficiente
16.7	Ameaçada	Retrocesso	Retrocesso	Insuficiente	Estagnada	Estagnada
16.10	Retrocesso	Retrocesso	Retrocesso	Retrocesso	Insuficiente	Insuficiente

Fonte: Adaptado de (GT Agenda 2030, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025).

A Meta 4.7 apresenta uma trajetória de retrocesso contínuo entre 2020 e 2022, indicando falhas significativas na implementação de uma educação que promova valores de direitos humanos, cidadania e sustentabilidade. A partir de 2023, a classificação melhora ligeiramente (estagnada), mas volta a ser considerada ameaçada em 2025, indicando que, embora haja pequenas iniciativas, o avanço é frágil, e a sustentabilidade democrática ainda não é prioridade estruturante nas políticas educacionais.

A Meta 16.6 saiu de uma estagnação em 2020, e passou por quatro anos de retrocessos consecutivos, de 2021 a 2024, refletindo a fragilidade da governança pública e o enfraquecimento dos mecanismos de transparência e controle social. Somente em 2025 observa-se uma pequena melhora, classificada como progresso insuficiente, o que indica avanços marginais, porém ainda distantes das metas propostas pela Agenda 2030.

A Meta 16.7 varia entre ameaçada (2020), retrocesso (2021–2022) e progresso insuficiente (2023), retornando à estagnação em 2024 e 2025, isso sugere que, embora existam tentativas de reabertura de espaços participativos, não há consolidação de políticas capazes de garantir uma democracia participativa e representativa de forma contínua, o que implica diretamente na legitimidade democrática e no fortalecimento da cidadania ativa.

A Meta 16.10 manteve-se em retrocesso contínuo entre 2020 e 2023, isso sugere um cenário crítico de restrição à liberdade de expressão, imprensa e acesso

à informação, que são pilares do Estado democrático de direito, além da insuficiência de políticas públicas voltadas à transparência e ao combate à desinformação. Somente em 2024 e 2025 houve uma melhora considerável para progresso insuficiente, o que indica avanços marginais, porém ainda distantes das metas propostas pela Agenda 2030.

A análise evidencia que nenhuma das quatro metas apresentou progresso satisfatório entre 2020 e 2025, o que revela um cenário de fragilidade democrática e educacional, em que as políticas públicas associadas à formação cidadã, à transparência institucional e à participação social sofrem descontinuidades e retrocessos.

4.3. Política Públicas: Desafios, Avanços e Caminhos para a Ação Transformadora

Segundo o Relatório Nacional Voluntário (Brasil, 2024), as políticas públicas recentes implementadas pelo governo federal evidenciam um movimento de reconstrução e fortalecimento institucional voltado à promoção da integridade da informação, ao combate à desinformação e ao incentivo à participação social, elementos essenciais para a consolidação da educação política e da formação cidadã no Brasil.

No âmbito da defesa da democracia, destacam-se as ações coordenadas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que têm promovido campanhas de enfrentamento às fake news e ampliado a transparência pública por meio de plataformas como Brasil contra Fake, ComunicaBR e canais oficiais de comunicação digital (Brasil, 2024).

A política cultural também se articula à formação cidadã, ao reconhecer a cultura como dimensão fundamental da democracia e instrumento de participação social. Programas como a Lei Paulo Gustavo, a Política Nacional Aldir Blanc e a Política Nacional Cultura Viva ampliam o acesso e o financiamento público à produção cultural, fortalecendo expressões simbólicas e redes comunitárias que historicamente promovem consciência crítica, diversidade e resistência democrática. O apoio a coletividades periféricas, como a cultura Hip-Hop, reforça a

valorização de identidades marginalizadas e sua inserção no espaço público, contribuindo para ampliar repertórios participativos e fortalecer a cidadania cultural (Brasil, 2024).

No campo da participação social, observa-se a reativação e ampliação de conselhos, comissões e conferências nacionais que haviam sido desmobilizados em gestões anteriores. A reestruturação de instâncias como o Conselho Nacional de Política Indigenista, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e o Comitê Interministerial de Mudança do Clima restabelece mecanismos deliberativos essenciais ao controle social das políticas públicas. A criação da Plataforma Brasil Participativo, por sua vez, institui um ambiente digital de consulta pública contínua, promovendo a colaboração cidadã no processo decisório estatal. A retomada das Conferências Nacionais, aliada ao fortalecimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, amplia a institucionalização da participação e reforça o caráter democrático das políticas públicas (Brasil, 2024).

Destaca-se, ainda, a reestruturação da política de juventude, com a realização da Conferência Nacional da Juventude, a reinstalação de comitês interministeriais e o fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude, permitindo a ampliação dos espaços de escuta e protagonismo juvenil. Tais iniciativas contribuem para a formação política das juventudes, estimulando sua participação ativa na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, além de consolidarem uma cultura democrática orientada à inclusão, diversidade e justiça social (Brasil, 2024).

Em conjunto, essas ações configuram um esforço governamental expressivo para reconstruir os instrumentos democráticos de participação, garantir o acesso a informações confiáveis e promover a diversidade cultural como fundamentos para uma educação política ampla, crítica e orientada à sustentabilidade democrática. Essas políticas, ao articularem comunicação pública, cultura e participação social, ampliam as condições institucionais para a formação de cidadãos capazes de exercer seus direitos, participar dos processos decisórios e contribuir para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, observa-se que as políticas públicas apresentadas, embora não estruturadas especificamente como políticas de educação política formal, atuam de maneira transversal sobre os ODS 4 e 16. Tais ações reforçam o entendimento de que a educação política, enquanto dimensão da formação cidadã, é indispensável tanto para garantir o direito à educação de qualidade quanto para assegurar instituições democráticas eficazes, inclusivas e baseadas na participação informada da sociedade.

5. Conclusão

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a educação política, embora reconhecida implicitamente nos marcos normativos da Agenda 2030, ainda não se encontra consolidada como uma política pública estruturante no contexto brasileiro, especialmente no que se refere ao fortalecimento das instituições democráticas e à efetiva promoção da cidadania ativa. A análise das metas vinculadas aos ODS 4 e 16, em particular as metas 4.7, 16.6, 16.7 e 16.10, revela um cenário marcado por estagnações, retrocessos e progressos insuficientes entre 2020 e 2025, indicando fragilidades persistentes na incorporação sistemática de valores democráticos, participação social qualificada e transparência institucional.

Os avanços observados no Relatório Nacional Voluntário de 2024 demonstram um esforço de reconstrução institucional e de retomada de espaços participativos, mas permanecem insuficientes para reverter, de maneira consistente, o histórico recente de enfraquecimento da formação cidadã e do controle social. Observa-se que, embora existam ações governamentais relevantes, essas iniciativas operam predominantemente de forma transversal e fragmentada, não se configurando como uma política integrada de educação política capaz de impactar estruturalmente o sistema educacional e os processos democráticos.

Dessa forma, a efetivação dos compromissos assumidos na Agenda 2030 requer mais do que políticas setoriais isoladas, demandando uma estratégia educacional integrada que reconheça a formação cidadã como fundamento do desenvolvimento sustentável, da justiça social e do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, torna-se imperativa a incorporação intencional, contínua e sistemática da educação política nos currículos da Educação Básica, alinhada aos princípios dos direitos humanos, da diversidade, da sustentabilidade e da democracia participativa, superando abordagens meramente normativas ou informativas e promovendo práticas pedagógicas críticas, reflexivas e emancipadoras, capazes de formar sujeitos conscientes de seus direitos e deveres, aptos a compreender o funcionamento das instituições públicas e a participar ativamente dos processos decisórios.

Referências

BIERMANN, F; KANIE, N.; KIM, R. **Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN Sustainable Development Goals.** Current Opinion in Environmental Sustainability 2017, 26–27:26–31.
<http://dx.doi.org/10.1016/j.cosust.2017.01.010>

BOWEN, K.J. et al. **Implementing the “Sustainable Development Goals”: towards addressing three key governance challenges— collective action, trade-offs, and accountability.** Current Opinion in Environmental Sustainability, v 26–27, p. 90–96, 2017.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). **Relatório Nacional Voluntário 2024: Agenda 2030 — Implementação, desafios e perspectivas.** Brasília: SG/PR, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues. Acesso em: 10 out. 2025.

DANTAS, H. Apresentação: o caráter essencial da educação política e desenvolvimento da democracia no Brasil. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, 2010.

GIL, A C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRUPO DE TRABALHO da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030). **Relatório Luz: monitoramento da Agenda 2030 no Brasil – Edição 2020.** São Paulo: GT Agenda 2030, 2024. Disponível em:
<https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/> . Acesso em: 02 out. 2025

GRUPO DE TRABALHO da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030). **Relatório Luz: monitoramento da Agenda 2030 no Brasil – Edição 2021.**

São Paulo: GT Agenda 2030, 2024. Disponível em:
<https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/> . Acesso em: 02 out. 2025

GRUPO DE TRABALHO da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030). **Relatório Luz: monitoramento da Agenda 2030 no Brasil – Edição 2022.** São Paulo: GT Agenda 2030, 2024. Disponível em:
<https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/> . Acesso em: 02 out. 2025

GRUPO DE TRABALHO da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030). **Relatório Luz: monitoramento da Agenda 2030 no Brasil – Edição 2023.** São Paulo: GT Agenda 2030, 2024. Disponível em:
<https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/> . Acesso em: 02 out. 2025

GRUPO DE TRABALHO da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030). **Relatório Luz: monitoramento da Agenda 2030 no Brasil – Edição 2024.** São Paulo: GT Agenda 2030, 2024. Disponível em:
<https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/> . Acesso em: 02 out. 2025.

GRUPO DE TRABALHO da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030). **Relatório Luz: monitoramento da Agenda 2030 no Brasil – Edição 2025.** São Paulo: GT Agenda 2030, 2024. Disponível em:<https://gtagenda2030.org.br/> . Acesso em: 2 out. 2025.

PARO, V. H. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, v. 13, n. 1, p. 23-38, 2000.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2013.

XAVIER, A. R.; MAIA JUNIOR, E. A. Populismo Autoritário, Democracia Sustentável E Educação Política: Memórias Do Golpe Militar No Brasil Após 60 Anos. **Revista de História Bilos: História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)**, [S. I.], v. 12, n. 25, 2024.

XAVIER, A. R. et al. Pesquisa em educação: aspectos históricos e teórico-metodológicos. **Educa: Revista Multidisciplinar em Educação**, Porto Velho, v. 8, p. 1-19, 2021. DOI: 10.26568/2359-2087.2021.4627. Disponível em:
<https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/4627>. Acesso em: 13 01. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Tradução do Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Brasília: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030> . Acesso em: 2 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The Sustainable Development Goals Report 2025.** Nova York: ONU, 2025. Disponível em:
<https://sustainabledevelopment.un.org>. Acesso em: 2 out. 2025.